SÃO SEBASTIÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL
Edição 819 – 14 de Setembro de 2020

LEI Nº 2741/2020
"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à inclusão de suas dotações referente ao orçamento de 2020 e cria rubrica orçamentária".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica criada para fins de dotações do Poder Executivo a seguinte rubrica orçamentária detalhada abaixo.

Fontes Recursos: 6 – Outras Fontes de Recursos
02.11.03 – Departamento de Vigilância em Saúde
Funcional Programática: 103051005.2.023000
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Valor: R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser regulamentada por Decreto.

São Sebastião, 11 de setembro de 2020.
FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Extrato do Termo Aditivo n°02 ao contrato administrativo nº 2019FUNDASS121 – Processo nº 297/19
Contratante: Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana
Contratada: Orlando Eduardo de Moraes Filho - ME
Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do Contrato Original
Convite: n° 008/2019
Valor: R$ 79.950,00 (setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).
Data: 03.08.2020
Assinam: Cristiano Teixeira Ribeiro pela Contratante e Orlando Eduardo de Moraes Filho pela Contratada.

Extrato do Termo Aditivo n° 02 ao Contrato Administrativo – 2019SEDUC116 – Processo nº 60.317/2019
Locador: Erasmo Tabasso
Locatário: Município de São Sebastião.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência, o reequilíbrio econômico-financeiro e o reajuste do valor pago a título de aluguel estabelecido no Contrato Original.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa Por Justificativa: 006/19
Valor: R$ 132.215,91 (cento e trinta e dois mil duzentos e quinze reais e noventa e um centavos)
Data: 19/08/2020
Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Erasmo Tabasso pelo locador.

Extrato do Contrato Administrativo – 2020SESAU093 – Processo n.º 60.986/2020
Contratada: Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda.
Objeto: Contratação emergencial de empresa para fornecimento de medicamento para paciente atendida na rede pública de saúde.
Prazo: 12 (doze) meses.
Dispensa por Justificativa: nº 010/2020
Valor: R$ 394.800,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).
Data: 25.08.2020
Assinam: Felipe Augusto pelo Município e Jeferson de Faria Augusto pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2020
PROCESSO Nº 60.938/2020
TIPO: MENOR PREÇO
EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 HÁ COTAS PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS, VIAS E DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO.
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/09/2020
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: ÀS 13:30 HORAS
ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAO SEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2020.
GELSON ANICETO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato do Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Administrativo – 2018SEDUC135 – Processo n.º 60.487/18
Contratada: Conecta Educacional Ltda.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Original.
Valor: Sem ônus
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Convite: 005/18
Data: 07/007/2020
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Cláudia Maria Lopes Avelar Brurihan pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Processo Administrativo: 2805/2019.
Auto 27462 – APREENSÃO.
Autuado: ANDRÉ INOCÊNCIO DA SILVA.
Infração Ambiental: Artigo 33, inciso I da Lei 848/92 e suas alterações.
Local: Rua Nereidas, 60, Bairro Canto do Mar, nesta cidade.
Tendo sido Improfícuos os meios de **NOTIFICAR** sobre a lavratura em 22/02/2019 do Auto de Apreensão 27462 dos utensílios e objetos devidamente relacionados que guarneciam o imóvel localizado em área pública, no endereço supracitado, quando da ação demolitória que foi realizada, auto esse lavrado nos termos do artigo 33, inciso I da lei 848/92, alterada pela lei 2256/2013, dou ciência através da presente publicação à parte interessada de que foi expedido o Auto de Apreensão, com prazo de 10(dez) dias para requerer os bens apreendidos. São Sebastião, SP., 14 de setembro de 2020.
Vilson Costa Júnior
Chefe de Secretaria - SEMAM
Flávio Fernandes de Queiroz
Secretário de Meio Ambiente

AUTO DE NOTIFICAÇÃO ITBI N.º113/2020

SUJEITO PASSIVO (CONTRIBUINTE)		
Nome /Razão Social **FAZENDA DO MESTRE – ADM. DE BENS PRÓPIROS LTDA;**		CPF/C.N.P.J. **21.925.878/0001-08**
Endereço **Rodovia SP 215, km 110 - CX POSTAL 125**		Bairro **Zona Rural**
Município – UF **Descalvado – SP**	CEP: **13.690-000**	i.c.3133.241.2422.0001.0000

INFORMAÇÕES FISCAIS		
Processo Administrativo n.º **10635/2019**		Natureza do procedimento: RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ITBI

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o contribuinte acima qualificado, que por decisão da Sra. Chefe de Divisão de Inspetoria Fiscal, o seu pedido de Reconhecimento de Não Incidência foi **indeferido**, ratificando a manifestação de nº 502/2019, de autoria deste subscritor, especificamente em razão da falta dos requisitos autorizadores para reconhecimento da imunidade constitucionais preconizados no artigo 156, § 2º, inciso I da Carta Magna, assim como a sua atividade específica de exploração de imóveis próprios O prazo para recolhimento do ITBI com os benefícios do recolhimento espontâneo, assim como a interposição de recurso administrativo ao Sr. Diretor de Receita é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta.

São Sebastião, 24 de junho de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE FISCAL	***RECIBO DO CONTRIBUINTE***
	Data ___ /___ / 2020
Marcelo Luís de Oliveira **Inspetor Fiscal de Rendas** **RE 2110-5** *TESTEMUNHA:*	Assinatura do Responsável Nome CPF

Extrato do Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Administrativo – 2020SEDUC004 – Processo n.º 61.951/19
Contratada: Auditoria e Processamento em Administração Municipal EIRELI – EPP.
Contratante: Município de São Sebastião.
Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato Original.
Valor: Sem ônus
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Convite: 063/19
Data: 19/08/2020
Assinam: Felipe Augusto pelo contratante e Kátia Sanches Parra pela contratada.

EXPEDIENTE
O Diário Oficial Eletrôniico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017
Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP
www.saosebastião.sp.gov.br